



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/ 2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 17/ 2024**

**1. OBJETO:**

**1.1** CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC PARA PROMOVER CURSO COM TEMA "ACOLHIDA E CAPACITAÇÃO INICIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

**2.1** Trata o presente processo dos procedimentos necessários para a contratação da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC para promover curso com o tema “Acolhida e Capacitação Inicial aos Conselheiros Tutelares com as seguintes temáticas:

**2.2** • Aula 1 – Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Estatuto da Criança e Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos (Docente: Ede-nilza Gobbo).

**2.3** • Aula 2 – A relação do Poder Público com os Conselheiros Tutelares e o Trabalho em Rede no atendimento de Crianças e Adolescentes (Docente Janice Merigo)

**2.4** • Aula 3 – As atribuições do Conselho Tutelar e SIPIA CT (Docente Valdecir Rodrigues)

**2.5** • Aula 4 – A importância dos CMDCA, sua relação com os Conselhos Tutelares e o Fundo da Infância e Adolescência (Docente Giovana Zandonai).

**2.6** O evento será realizado entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste com carga horária de 16 horas no valor de R\$100,00 (cem reais) por participante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**2.7** Ademais, há que considerar que em janeiro de 2024 houve a posse de novos Conselheiros Tutelares e desta forma surge a necessidade de capacitar esses novos conselheiros. Ainda, considerando que o

**2.8** Evento será realizado na cidade de São Miguel do Oeste/SC não haverá gastos extras com diárias e deslocamento facilitando a participação de todos os membros.

**2.9** Em tempo, informo que há recursos vinculado a conta do FIA capaz de suprir os custos necessários para participação das Conselheiras Tutelares neste Curso de Capacitação.

**2.10** Por fim, ressaltarmos a necessidade de capacitação para as Conselheiras Tutelares eleitas e empossadas neste ano de 2024 objetivando melhorar os trabalhos desenvolvidos no setor certificado digital está associado à segurança, autenticidade e integridade das comunicações e transações digitais, sendo que sua utilização é uma prática essencial para cumprir requisitos legais, normativos e garantir a confiança nas interações.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1** A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

### **4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

#### **4.1 FORNECEDOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, inscrita no CNPJ n. 83.829.267/0001-13, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n. 189, bairro Agostini, São Miguel do Oeste/ SC, CEP 89900-000.

#### **4.2 VALOR**

O valor da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### **4.3 FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nf-e/ recibo de fornecimento.

#### **5. HABILITAÇÃO**

**5.1** A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1** Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

#### **7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**7.1** O preço está dentro dos parâmetros de mercado.

Barra Bonita/ SC, 07 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**Afonso Rizzo Brasil**  
**Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135**